



**ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2021 reuniu-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, a Comissão Geral de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº 1045/2020, para realizar o julgamento do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2021**, apresentado em 21/01/2021 pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, Processo nº 85660454/2021, representada pela Sra. Renata Caroline Neves Vieira, CPF nº 017.685.361-80**, em atenção ao item 3.1 do Edital do Chamamento Público em epígrafe, objeto do processo nº 75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia, edição do dia 03/07/2019; no Jornal O Popular, edição do dia 04/07/2019; e, no site desta Prefeitura. Inicialmente os autos do credenciamento foram recebidos e conferidos por esta Comissão. Após avaliação, nos termos do **item 4.6 e 13.6** do Edital, por meio do Ofício nº 2/2021/CGL foram solicitadas adequações para atender o Instrumento Convocatório do Chamamento Público nº 001/2019. Atendida as diligências, a Comissão aferiu a compatibilidade dos documentos apresentados com os requisitos determinados no Edital, inclusive com a validação e/ou atualização das certidões e documentos necessários por via eletrônica. Foi considerada a data do protocolo deste credenciamento para fins de julgamento das certidões/documentações exigidas. Diante do exposto, tendo em vista que nenhuma irregularidade fora constatada, a Comissão, por unanimidade de seus membros, em conformidade com o Edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, declara a instituição **HABILITADA**, portanto **APTA ao CREDENCIAMENTO**. Por fim, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada no mural da Comissão. O resultado da sessão será divulgado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Ruty Maria dos Santos – Membro	
Thais Santos Marques – Membro	
Fabiana Cardoso Paulo – Membro	
Paulo Roberto Silva – Presidente	